



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Rua João Massariol, 55, Bairro Vila Eugênio Franklin, Alpercata/MG

CNPJ 18.332.627/0001-05

LEI MUNICIPAL N.º 950, 16 DE MAIO DE 2018.

Amplia o perímetro Urbano do Município de Alpercata, definido pela lei 203 de 20 de setembro de 1979, passando área de rural para Urbana e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Alpercata, por seus representantes legais, APROVA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica transformada a Área Rural de 109,3462 ha (cento e nove vírgula trinta e quatro sessenta e dois hectares) em Área Urbana, onde será feito o empreendimento imobiliário, denominado "Chacreamento Jerusalém", pertencente à Fazenda Boa Vista, em Alpercata/MG, conforme delimitações descritas no artigo 2º desta lei.

Art. 2º - A área que passa de Rural para Urbana para atender os fins necessários a construção do loteamento denominado "Chacreamento Jerusalém", localizado em Alpercata, está cadastrado no INCRA com o número CCIR 999.920.875.201-4 e possui a escritura com as seguintes delimitações:

Parágrafo Único - A área registrada com matrícula 58751 e 58778 - *O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Geo-referenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no ponto denominado "ponto PT-V-10", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM - Datum WGS84, E = 810.752,670 m e N = 7.897.797,150 m referentes ao Meridiano Central 45 WGr, localizado , - - (); daí, confrontando com , com azimute de 163°20'47" e distância de 111,80 m, segue até o ponto PT-V-11 de coordenada - E = 810.784,710 m - N = 7.897.690,040 m; segue com azimute de 163°20'47" e distância de 111,80 m, segue até o ponto PT-V-11 de coordenada - E = 810.784,710 m - N = 7.897.690,040 m; segue com azimute de 165°58'43" e distância de 141,16 m, segue até o ponto PT-V-12 de coordenada - E = 810.818,910 m - N = 7.897.553,090 m; segue com azimute de 69°27'48" e distância de 196,26 m, segue até o ponto PT-V-13 de coordenada - E = 811.002,700 m - N = 7.897.621,940 m; segue com azimute de 151°29'02" e distância de 63,05 m, segue até o ponto PT-V-14 de coordenada - E = 811.032,800 m - N = 7.897.566,540 m; segue com azimute de 151°28'23" e distância de 33,44 m, segue até o ponto PT-V-15 de coordenada - E = 811.048,770 m - N = 7.897.537,160 m; segue com azimute de 151°29'03" e distância de 132,70 m, segue até o ponto PT-V-16 de coordenada - E = 811.112,120 m - N = 7.897.420,560 m; segue com azimute de 210°15'54" e distância de 139,64 m, segue até o ponto PT-V-17 de coordenada - E = 811.041,740 m - N = 7.897.299,950 m; segue com azimute de 210°15'47" e distância de 175,29 m,*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Rua João Massariol, 55, Bairro Vila Eugênio Franklin, Alpercata/MG

CNPJ 18.332.627/0001-05

segue até o ponto **PT-V-18** de coordenada - E = 810.953,400 m - N = 7.897.148,550 m; segue com azimute de $244^{\circ}17'03''$ e distância de 63,98 m, segue até o ponto **PT-V-19** de coordenada - E = 810.895,760 m - N = 7.897.120,790 m; segue com azimute de $240^{\circ}53'26''$ e distância de 11,18 m, segue até o ponto **PT-V-20** de coordenada - E = 810.885,990 m - N = 7.897.115,350 m; segue com azimute de $235^{\circ}11'54''$ e distância de 21,45 m, segue até o ponto **PT-V-21** de coordenada - E = 810.868,380 m - N = 7.897.103,110 m; segue com azimute de $234^{\circ}54'41''$ e distância de 115,68 m, segue até o ponto **PT-V-22** de coordenada - E = 810.773,720 m - N = 7.897.036,610 m; segue com azimute de $234^{\circ}55'00''$ e distância de 84,42 m, segue até o ponto **PT-V-23** de coordenada - E = 810.704,640 m - N = 7.896.988,090 m; segue com azimute de $216^{\circ}37'52''$ e distância de 27,35 m, segue até o ponto **PT-V-24** de coordenada - E = 810.688,320 m - N = 7.896.966,140 m; segue com azimute de $209^{\circ}23'16''$ e distância de 54,12 m, segue até o ponto **PT-V-25** de coordenada - E = 810.661,760 m - N = 7.896.918,980 m; segue com azimute de $213^{\circ}31'46''$ e distância de 76,13 m, segue até o ponto **PT-V-26** de coordenada - E = 810.619,710 m - N = 7.896.855,520 m; segue com azimute de $213^{\circ}37'57''$ e distância de 32,61 m, segue até o ponto **PT-V-27** de coordenada - E = 810.601,649 m - N = 7.896.828,370 m; segue com azimute de $205^{\circ}11'01''$ e distância de 42,48 m, segue até o ponto **PT-V-28** de coordenada - E = 810.583,572 m - N = 7.896.789,925 m; segue com azimute de $205^{\circ}04'35''$ e distância de 32,09 m, segue até o ponto **PT-V-29** de coordenada - E = 810.569,971 m - N = 7.896.760,859 m; segue com azimute de $189^{\circ}25'48''$ e distância de 44,50 m, segue até o ponto **PT-V-30** de coordenada - E = 810.562,680 m - N = 7.896.716,960 m; segue com azimute de $189^{\circ}28'50''$ e distância de 5,78 m, segue até o ponto **PT-V-31** de coordenada - E = 810.561,728 m - N = 7.896.711,257 m; segue com azimute de $189^{\circ}26'09''$ e distância de 13,91 m, segue até o ponto **PT-V-32** de coordenada - E = 810.559,447 m - N = 7.896.697,534 m; segue com azimute de $184^{\circ}24'16''$ e distância de 63,34 m, segue até o ponto **PT-V-33** de coordenada - E = 810.554,583 m - N = 7.896.634,384 m; segue com azimute de $197^{\circ}19'25''$ e distância de 35,28 m, segue até o ponto **PT-V-34** de coordenada - E = 810.544,078 m - N = 7.896.600,705 m; segue com azimute de $224^{\circ}57'40''$ e distância de 49,10 m, segue até o ponto **PT-V-35** de coordenada - E = 810.509,385 m - N = 7.896.565,965 m; segue com azimute de $234^{\circ}27'56''$ e distância de 89,71 m, segue até o ponto **PT-V-36** de coordenada - E = 810.436,380 m - N = 7.896.513,825 m; segue com azimute de $234^{\circ}27'56''$ e distância de 31,58 m, segue até o ponto **PT-V-37** de coordenada - E = 810.410,680 m - N = 7.896.495,470 m; segue com azimute de $249^{\circ}41'54''$ e distância de 34,52 m, segue até o ponto **PT-V-38** de coordenada - E = 810.378,304 m - N = 7.896.483,493 m; segue com azimute de $251^{\circ}20'24''$ e distância de 24,07 m, segue até o ponto **PT-V-39** de coordenada - E = 810.355,504 m - N = 7.896.475,793 m; segue com azimute de $259^{\circ}00'09''$ e distância de 41,10 m,

segue até o ponto **PT-V-40** de coordenada - E = 810.315,159 m - N = 7.896.467,953 m; segue com azimute de 270°21'03" e distância de 3,93 m, segue até o ponto **PT-V-41** de coordenada - E = 810.311,230 m - N = 7.896.467,977 m; segue com azimute de 281°40'55" e distância de 45,73 m, segue até o ponto **PT-V-42** de coordenada - E = 810.266,443 m - N = 7.896.477,237 m; segue com azimute de 270°56'25" e distância de 32,36 m, segue até o ponto **PT-V-43** de coordenada - E = 810.234,085 m - N = 7.896.477,768 m; segue com azimute de 265°13'18" e distância de 37,80 m, segue até o ponto **PT-V-44** de coordenada - E = 810.196,416 m - N = 7.896.474,619 m; segue com azimute de 253°32'40" e distância de 10,12 m, segue até o ponto **PT-V-45** de coordenada - E = 810.186,711 m - N = 7.896.471,752 m; segue com azimute de 230°11'23" e distância de 10,12 m, segue até o ponto **PT-V-46** de coordenada - E = 810.178,937 m - N = 7.896.465,273 m; segue com azimute de 218°36'58" e distância de 103,77 m, segue até o ponto **PT-V-47** de coordenada - E = 810.114,177 m - N = 7.896.384,196 m; segue com azimute de 260°16'42" e distância de 69,47 m, segue até o ponto **PT-V-48** de coordenada - E = 810.045,704 m - N = 7.896.372,465 m; segue com azimute de 260°46'32" e distância de 46,30 m, segue até o ponto **PT-V-49** de coordenada - E = 810.000,000 m - N = 7.896.365,043 m; segue com azimute de 260°46'32" e distância de 173,60 m, segue até o ponto **PT-V-50** de coordenada - E = 809.828,649 m - N = 7.896.337,215 m; segue com azimute de 0°23'49" e distância de 81,33 m, segue até o ponto **PT-V-51** de coordenada - E = 809.829,212 m - N = 7.896.418,542 m; segue com azimute de 0°23'49" e distância de 9,85 m, segue até o ponto **PT-V-52** de coordenada - E = 809.829,281 m - N = 7.896.428,394 m; segue com azimute de 0°35'14" e distância de 17,39 m, segue até o ponto **PT-V-53** de coordenada - E = 809.829,459 m - N = 7.896.445,784 m; segue com azimute de 11°48'43" e distância de 20,05 m, segue até o ponto **PT-V-54** de coordenada - E = 809.833,563 m - N = 7.896.465,410 m; segue com azimute de 11°33'14" e distância de 66,32 m, segue até o ponto **PT-V-55** de coordenada - E = 809.846,847 m - N = 7.896.530,389 m; segue com azimute de 3°29'39" e distância de 47,91 m, segue até o ponto **PT-V-56** de coordenada - E = 809.849,767 m - N = 7.896.578,206 m; segue com azimute de 11°18'52" e distância de 40,82 m, segue até o ponto **PT-V-57** de coordenada - E = 809.857,775 m - N = 7.896.618,231 m; segue com azimute de 11°18'52" e distância de 18,34 m, segue até o ponto **PT-V-58** de coordenada - E = 809.861,374 m - N = 7.896.636,216 m; segue com azimute de 11°18'52" e distância de 12,20 m, segue até o ponto **PT-V-59** de coordenada - E = 809.863,767 m - N = 7.896.648,179 m; segue com azimute de 20°37'55" e distância de 15,22 m, segue até o ponto **PT-V-60** de coordenada - E = 809.869,131 m - N = 7.896.662,426 m; segue com azimute de 31°07'35" e distância de 11,96 m, segue até o ponto **PT-V-61** de coordenada - E = 809.875,314 m - N = 7.896.672,665 m; segue com azimute de 39°09'52" e distância de 26,96 m,

segue até o ponto **PT-V-62** de coordenada - E = 809.892,343 m - N = 7.896.693,571 m; segue com azimute de $39^{\circ}09'52''$ e distância de 56,00 m, segue até o ponto **PT-V-63** de coordenada - E = 809.927,711 m - N = 7.896.736,991 m; segue com azimute de $39^{\circ}09'52''$ e distância de 36,32 m, segue até o ponto **PT-V-64** de coordenada - E = 809.950,650 m - N = 7.896.765,153 m; segue com azimute de $33^{\circ}28'50''$ e distância de 11,45 m, segue até o ponto **PT-V-65** de coordenada - E = 809.956,965 m - N = 7.896.774,700 m; segue com azimute de $23^{\circ}17'59''$ e distância de 16,25 m, segue até o ponto **PT-V-66** de coordenada - E = 809.963,391 m - N = 7.896.789,621 m; segue com azimute de $23^{\circ}17'59''$ e distância de 23,29 m, segue até o ponto **PT-V-67** de coordenada - E = 809.972,602 m - N = 7.896.811,010 m; segue com azimute de $338^{\circ}57'17''$ e distância de 36,57 m, segue até o ponto **PT-V-68** de coordenada - E = 809.959,470 m - N = 7.896.845,140 m; segue com azimute de $338^{\circ}57'17''$ e distância de 80,84 m, segue até o ponto **PT-V-69** de coordenada - E = 809.930,441 m - N = 7.896.920,587 m; segue com azimute de $338^{\circ}57'15''$ e distância de 222,97 m, segue até o ponto **PT-V-70** de coordenada - E = 809.850,370 m - N = 7.897.128,680 m; segue com azimute de $326^{\circ}38'01''$ e distância de 10,80 m, segue até o ponto **PT-V-71** de coordenada - E = 809.844,430 m - N = 7.897.137,700 m; segue com azimute de $314^{\circ}08'08''$ e distância de 154,22 m, segue até o ponto **PT-V-72** de coordenada - E = 809.733,750 m - N = 7.897.245,090 m; segue com azimute de $314^{\circ}10'02''$ e distância de 44,28 m, segue até o ponto **PT-V-73** de coordenada - E = 809.701,990 m - N = 7.897.275,940 m; segue com azimute de $333^{\circ}01'24''$ e distância de 16,18 m, segue até o ponto **PT-V-74** de coordenada - E = 809.694,650 m - N = 7.897.290,360 m; segue com azimute de $351^{\circ}50'56''$ e distância de 7,76 m, segue até o ponto **PT-V-75** de coordenada - E = 809.693,550 m - N = 7.897.298,040 m; segue com azimute de $29^{\circ}48'46''$ e distância de 11,53 m, segue até o ponto **PT-V-76** de coordenada - E = 809.699,280 m - N = 7.897.308,040 m; segue com azimute de $351^{\circ}57'58''$ e distância de 115,48 m, segue até o ponto **PT-V-77** de coordenada - E = 809.683,140 m - N = 7.897.422,390 m; segue com azimute de $351^{\circ}57'03''$ e distância de 7,00 m, segue até o ponto **PT-V-78** de coordenada - E = 809.682,160 m - N = 7.897.429,320 m; segue com azimute de $351^{\circ}56'52''$ e distância de 188,54 m, segue até o ponto **PT-V-01** de coordenada - E = 809.655,750 m - N = 7.897.616,000 m; segue com azimute de $110^{\circ}54'17''$ e distância de 336,13 m, segue até o ponto **PT-V-02** de coordenada - E = 809.969,755 m - N = 7.897.496,064 m; segue com azimute de $110^{\circ}54'17''$ e distância de 381,27 m, segue até o ponto **PT-V-03** de coordenada - E = 810.325,929 m - N = 7.897.360,021 m; segue com azimute de $26^{\circ}21'51''$ e distância de 50,67 m, segue até o ponto **PT-V-04** de coordenada - E = 810.348,430 m - N = 7.897.405,420 m; segue com azimute de $26^{\circ}21'49''$ e distância de 94,17 m, segue até o ponto **PT-V-05** de coordenada - E = 810.390,250 m - N = 7.897.489,800 m; segue com azimute de $26^{\circ}20'33''$ e distância de 47,21 m,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Rua João Massariol, 55, Bairro Vila Eugênio Franklin, Alpercata/MG

CNPJ 18.332.627/0001-05

segue até o ponto **PT-V-06** de coordenada - E = 810.411,200 m - N = 7.897.532,110 m; segue com azimute de $15^{\circ}41'18''$ e distância de 28,23 m, segue até o ponto **PT-V-07** de coordenada - E = 810.418,833 m - N = 7.897.559,286 m; segue com azimute de $15^{\circ}55'54''$ e distância de 74,12 m, segue até o ponto **PT-V-08** de coordenada - E = 810.439,177 m - N = 7.897.630,557 m; segue com azimute de $345^{\circ}33'45''$ e distância de 39,85 m, segue até o ponto **PT-V-09** de coordenada - E = 810.429,241 m - N = 7.897.669,152 m; segue com azimute de $68^{\circ}24'31''$ e distância de 347,84 m, segue até o ponto **PT-V-10** de coordenada - E = 810.752,670 m - N = 7.897.797,150 m; chegando ao início desta descrição..

Art. 3º. O terreno que ora passa a ser urbano é de propriedade particular pertencente a Vinicius Toledo, e sua empresa N. V. Toledo Empreendimentos Imobiliários, é quem está realizando o empreendimento "*Chacreamento Jerusalém*".

Art. 4º. O memorial descritivo que delimita exatamente a área que passa de rural para urbana, acima descrito, é de responsabilidade do profissional Hélio Estevão de Almeida Filho, Engenheiro Agrônomo, CREA 92.745/D, e faz parte do processo de registro do loteamento no setor competente da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Alpercata/MG, 16 de maio de 2018.

VALMIR FARIA DA SILVA

Prefeito Municipal de Alpercata/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

Rua João Massariol, 55, Bairro Vila Eugênio Franklin, Alpercata/MG

CNPJ 18.332.627/0001-05